



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2005-0.201.937-5 em 02/04/2009 (a)

Processo nº : 2005-0.201.937-5
Interessado : FUNDAÇÃO CATAVENTO
Local : Parque D. Pedro II – Palácio das Indústrias
Assunto : Auto de Regularização

A CTLU em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/019/2009

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do art. 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2.004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

02.04.2009

MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/M/lgsM